



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 37/2025

HELIO MORAES RODRIGUES, Vereador com assento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a ampliação do atendimento na farmácia da unidade de saúde central do Município, para os domingos e feriados.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da proposta é que os munícipes tenham mais opções de horários para poder recorrer à farmácia da unidade central do Município. Assim o usuário poderá retirar a medicação prescrita após o atendimento médico, evitando desta maneira que a população tenha que vir duas vezes no Posto de Saúde, uma para consulta e outra para retirada do medicamento. Diante do exposto, solicito se possível o atendimento da propositura com a maior brevidade possível.

Vitorino, 14 de maio de 2025.

Helio Moraes Rodrigues
Helio Moraes Rodrigues
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR
RECEBIDO
14.05.25
[Assinatura]
37:43